DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005-2022-SRP .....

PORTARIA
PORTARIA Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 .....
PORTARIA Nº 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 .....
PORTARIA Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 .....
PORTARIA Nº 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 .....
PORTARIA Nº 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 .....
PORTARIA Nº 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 .....

CONTRATOS
RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2022-PP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2022-PP .....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005-2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005-2022-SRP, que tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral e descartáveis para manutenção das secretarias e de material de higiene hospitalar para serem utilizados no Hospital Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Rio Real - Estado de Bahia., Que a sessão de abertura será no dia 08/03/2022 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 21 de fevereiro de 2022. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.

PORTARIA Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Silvonei Campos de Souza
Matrícula: 2765
Cargo: Agente de Combate às Endemias
Protocolo nº: 189.2765.0202.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2013/2018
Com Início: 04/04/2022 a 02/07/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Adalgisa Matos Nascimento
Matrícula: 522
Cargo: Professora Nível IV- Pós-graduação
Protocolo nº: 0095.522.1701.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Maristela Rodrigues Santos
Matrícula: 599
Cargo: Professora N IV- Pós Graduação K
Protocolo nº: 146.599.2501.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 60 (sessenta) dias
Com Início: 15/02/2022 a 15/04/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, nos termos do Art. 114, III, "b" da Lei Nº 011/2007 do Estatuto do Servidor, **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**, por **08 (oito)** dias consecutivos, a servidora **LENE MÉRCIA SANTOS REIS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 2869, Professor Nível IV - Pós Graduação G do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE NIVELAÇÃO DE FUNÇÃO AO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO DENOMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

RESOLVE:

Art. Iº. - Conceder a servidora **MARIANA RALIN OLIVEIRA,** Professora Nível III G, matrícula nº 2877, a **NIVELAÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL IV**, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Políticas Públicas para a Educação, promovido pela Faculdade Einstein (Facei).

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **MARIA GLAYCE SANTOS COSTA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 12831, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE**, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2022-PP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2022-PP

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2022-PP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2022-PP

CONTRATADA: RIO REAL BUSINEES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o n° 26.756.905/0001-80, com sede na Rua Jandaíra, Nº 934, Centro, Rio Real - Bahia. Neste ato representada por Josafá de Oliveira Nascimento, residente e domiciliado à Avenida Mangabinha, Nº 238, Centro, Rio Real – Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte escolar para alunos e professores da rede municipal de ensino, e alunos matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino, localizada no município, nas zonas urbana e rural, do município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.752.140,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais).

DATA DO CONTRATO: 17/02/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022.